



CONTROLADORIA  
GERAL  
DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.06/CLHO-00593

PARECER Nº 329/2023/CGM

UNIDADE EMITENTE: SUBCONTROLADORIA GERAL

**EMENTA:** PR2023.06/CLHO-00593 – ASSUNTO GERAL: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA: *CONFORMIDADE REGULAR.*

## I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo **PR2023.06/CLHO-00593**, interessado: **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto é **credenciamento para a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço de tomografia computadorizada para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde**, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, para exame dos aspectos técnicos e formais da fase interna.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da



CONTROLADORIA  
GERAL  
DO MUNICÍPIO

formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

## III – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2023.06/CLHO-00593**;
- Solicitação de abertura de procedimento de contratação pela Secretaria Municipal de Saúde contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de preço realizada diretamente com prestadores de serviço segundo o objeto a ser contratado;
- Solicitação de Cotação de Preços;
- Propostas de preço;
- Planilha de média de preços;
- Indicação de existência e fonte de recurso para a despesa (dotação orçamentária);
- Despacho da Controladoria Geral do Município pela continuidade;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Anexo I – Termo de Referência, Anexo II - declaração de cumprimento ao disposto no inciso xxxiii do art. 7º da constituição federal, Anexo III – Declaração de Aceitação de Preços, Anexo IV – Termo de Adesão ao Edital de Credenciamento, Anexo V – Minuta de Contrato);
- Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação aprovando a minuta do edital;
- Despacho da Controladoria Geral do Município solicitando ao gestor ajustes na minuta do edital;
- Nova minuta de edital retificada;
- Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação aprovando a nova minuta do edital.
- Avisos de publicações;
- Ata de Processo Fracassado.
- Avisos de republicações nos seguintes meios



CONTROLADORIA  
GERAL  
DO MUNICÍPIO

- DOEMA em 25/10/2023
- DOU em 25/10/2023
- JORNAL em 25/10/2023
- DOM em 25/10/2023
- Documentos de habilitação (MEDCENTERCOELHO NETO ATIVIDADES MEDICAS LTDA – CNPJ N° 43.328.200/0001-80 no valor de R\$ 210.188,00 (Duzentos e dez mil cento e oitenta e oito reais);
- Publicação de ata de sessão da Chamada pública nº006/2023;
- Termo de adjudicação da chamada pública;

### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, fundamentada ainda pela regularidade apontada no parecer da Procuradoria Geral do Município, manifesto-me favoravelmente pelo prosseguimento processual, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.

*É o parecer, salvo melhor juízo.*

Coelho Neto/MA, 05 de novembro de 2023

MARIA DEUSILENE  
NUNES ALMEIDA DOS  
SANTOS:00434154318

Assinado de forma digital por  
MARIA DEUSILENE NUNES  
ALMEIDA DOS  
SANTOS:00434154318  
Dados: 2023.12.05 12:32:26  
-03'00'

**Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos**  
**Subcontroladora Geral**  
**Portaria nº 012/2022 – SEMPLG**  
**Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA**